



RECEBIDO em 08/11/89

ARQUIVADO em / /

Espadeto

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.493/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras  
de 07 de novembro de 1.989 providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA ROBERTO LINCOLIN CAN SANÇÃO BRASILEIRO, a Rua localizada entre as quadras K e M, sentido ' leste/oeste, do loteamento Santos Dumont (Aeroporto).

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07(se te) dias do mês de novembro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL